



PORTARIA Nº 1639/2022

Retifica data Suspensão na Portaria nº 1625/2022, Torna sem efeito a portaria nº 1624/2022, e Declara a Suspensão preventiva do Servidor Bruno Fu Petry.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material da Data de Suspensão na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

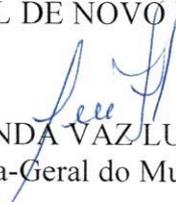
Art. 1º Retificar a Portaria nº 1625/2022, de 04/07/2022, que Torna sem efeito a portaria nº 1624/2022, e Declara a Suspensão preventiva do Servidor Bruno Fu Petry, somente na parte que se refere a data da Suspensão no Art. 4º:

Onde lê-se: 13/06/2022.

Leia-se: 04/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORA GERAL DO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradoria-Geral do Município

Registre-se e Publique-se


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração